Previdência Sócios e Autônomos - Valores Complementares

https://www.youtube.com/embed/tQFVFWDjT6k

Para que você informe ao Sistema os Valores Base e de Impostos recolhidos em Outra Empresa, para que o Sistema considere no cálculo do INSS esses valores e não desconte um valor acima do teto estipulado pela legislação será necessário acessar o menu **Manutenção>Funcionários ou Sócio/Autônomos>Valores Complementares>Múltiplos Vínculos**

image.png
Image not found or type unknown

Os cálculos serão realizados sempre que os valores **ultrapassarem o valor Teto para o INSS**.

Quando você informar para o Sistema o **valor Base de INSS e INSS** recolhido em uma outra Empresa, o Sistema irá **somar todas as Bases de INSS** (incluindo a definida no Sistema), chegando no valor total de todas as empresas onde aconteceu cálculo de INSS e **aplicará sobre esse valor a Tabela de INSS.**

Caso o valor atinja o **teto da Previdência Social**, o Sistema irá realizar o desconto apenas da **diferença de INSS** (até chegar ao valor do teto de desconto).

Cálculo da Previdência utilizando Cálculo Proporcional:

Se for assinalado o campo Cálculo da Previdência utilizando Cálculo Proporcional

- O sistema irá somar os valores para **Base do INSS**,
- Os valores da Base do INSS de Rendimento de Sócio/Autônomo nesse caso, **não serão considerados para o cálculo.**
- Em seguida, aplicará esse valor na tabela de INSS, onde aplicará a taxa de 11% ou 20%. **Somente nesse caso considerará o cálculo proporcional.**
- Em seguida, o sistema **dividirá o INSS** encontrado, pela **Base de INSS** encontrada, **multiplicando pela Base do INSS** do salário, ou, desse resultado será **subtraído o**

valor do INSS do sócio/autônomo,

Se NÃO for assinalado o campo Cálculo da Previdência utilizando Cálculo Proporcional

- O sistema calculará o valor do INSS considerando o definido no **pró-labore** da empresa,
- somando também a **base do INSS definida em Outros Vínculos**, ou seja, no item Retenção realizada por outros estabelecimentos - Base do INSS.
- Em seguida, aplicará na tabela do INSS em vigor no período de referência, e **subtrairá o valor do INSS** informado no item Retenção realizada por outros estabelecimentos.

Exemplo:

Supondo que o valor pago no Pro labore para o sócio seja de $ 1.800,00, e que a retenção realizada por outros estabelecimentos seja de $ 1500,00 como base do INSS e $ 165,00 como Valor do INSS.

Quando você informar para o Sistema o valor Base de INSS e INSS recolhido em uma outra empresa, o Sistema irá **somar todas as bases do INSS** (incluindo a definida no Sistema), chegando no valor total de de todas as empresas onde aconteceu cálculo de INSS e aplicará sobre esse valor a Tabela de INSS.

Caso o valor atinja o teto da Previdência Social, o Sistema irá realizar o desconto apenas da **diferença de INSS** (até chegar ao valor do teto de desconto).

Na tela apresentada pelo sistema você deverá informar:

- Código do Sócio/Autônomo
- Mês e Ano de Competência
- Valor da Previdência Privada (se houver)
- Mês e Ano fim da validade

Clique no Botão Novo para informar os valores recolhidos em Outra Empresa

- Informe se o recolhimento na outra empresa foi Antes da Empresa definida no Sistema ou Depois da Empresa definida no Sistema
- Tipo de Inscrição do Empregador (CNPJ ou CPF)
- Número da Inscrição do Empregador
- Base de Calculo do INSS da outra Empresa
- INSS Recolhido através da outra Empresa

image-1682452690813.png

Veja também os Itens:

- Tabela de INSS
- Previdência Sócios e Autônomos - Valores Complementares

- Previdência - Valores Complementares de Funcionários
- Aposentadoria Especial (Multiplicidade de Vínculo e Exposição à Agente Nocivo)
- Cálculo de IRRF para funcionário com Múltiplos Vínculos

Revision #20
Created 18 April 2023 08:39:26 by ProjetosD
Updated 24 April 2026 19:03:58 by ProjetosD